



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 13 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000082/2022-21

Concórdia-SC, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **ELIDA DE SOUZA BENTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, SIAPE **2384650**, a partir de **17/01/2022**, em virtude da necessidade da servidora atender atos no interesse da administração na conferência de documento do processo de matrículas e na organização dos horários acadêmicos para 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **19/07/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 16:50)
EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **f32dec2f31**